

OAB/NOTÍCIAS – ELETRÔNICO 94

*** Natal, Quinzena de 16 a 30 de novembro de 2007 ***

(Edição de hoje: 30 páginas)

→ → OAB/RN: ÉTICA E ADVOCACIA! ← ←



Ordem dos Advogados do Brasil

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

**UMA INSTITUIÇÃO DE LUTAS PELO ADVOGADO, PELA JUSTIÇA E PELA
DEMOCRACIA!**

ARTIGO 133, DA CONSTITUIÇÃO → O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

ATENÇÃO: VEJA TODAS AS EDIÇÕES DO OAB/NOTÍCIAS ELETRÔNICO NO SÍTIO DA OAB/RN.

www.oab-rn.org.br

LEIA O **DIÁRIO DA OAB/RN** – TODOS OS SÁBADOS, NO DIÁRIO DE NATAL.

ATENÇÃO!

X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL

Brasília, 26 e 27 de novembro de 2007.

A docência Jurídica no contexto do Ensino Superior na Contemporaneidade

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM!

INSCREVA-SE AGORA MESMO: www.oab.org.br

ATENÇÃO!

III SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB/RN

Natal, 22 e 23 de novembro de 2007.

Padrões para melhoria da qualidade do ensino jurídico.

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM!

INSCREVA-SE AGORA MESMO: 4008-9400.

ATENÇÃO COLEGAS CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS,
MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS,
ADVOGADOS E ADVOGADAS DO RN!

→ REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL ←

TODAS OS CONSELHEIROS E TODAS AS CONSELHEIRAS DA OAB/RN, BEM
COMO TODOS OS MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS ESTÃO
CONVOCADOS PARA A REUNIÃO QUINZENAL, adiada para quinta-feira:

DIA 28 de Novembro!

→ É muito importante que todos estejam presentes. Inclusive os colegas advogados e advogadas que estejam interessados em ajudar a OAB/RN.

NOBRES COLEGAS,

* Nunca é demais lembrar que todos nós, Diretores, Conselheiros Seccionais, Conselheiros Federais e Dirigentes da CAARN trabalhamos diariamente em seu prol. Por maior boa vontade que tenhamos, é humanamente impossível fazer tudo: às vezes falta alguma coisa.

→ Neste instante, é importante a sua participação!

→ O ideal é que você venha trabalhar conosco!

→ Não lhe sendo possível, pelo menos mantenha-nos informado do que você deseja que a OAB/RN deve fazer.

→ Sua opinião e sua sugestão são sempre muito bem vindas. Lembre-se: se você não participar, não vai ter legitimidade para reclamar.

* * * * * | * * * * *

A título de editorial:

**CIDADÃO ACANALHADO ou
PARECE QUE TODO CIDADÃO É LADRÃO, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO.**

ADILSON GURGEL DE CASTRO

Conselheiro Federal
Membro Honorário Vitalício da OAB/RN

Por incrível que pareça, os casos aqui relatados foram vivenciados por mim nos últimos dias ou relatados por uns dois amigos, cada um de nós mais um "cidadão acanalhado". Como poderia acontecer (ou já aconteceu) com você, estou escrevendo na primeira pessoa do singular, para que você se sinta inserido no contexto... acanalhado.

CASO nº 1 – A Diginet, meu provedor de Internet, me manda uma mensagem dizendo que alguma agência (des)regulamentadora do (des)governo determinou que fosse cancelada a prestação do serviço aos e-mails que não estivessem com o cadastro atualizado. Ora, como não houve alteração na minha data de nascimento, no meu CPF nem tampouco no meu endereço ou telefones, fiquei tranquilo... Ledo engano. Meu serviço foi cortado, pois a empresa não tinha meus dados atualizados (!!!???) e, ao invés

de ter a gentileza de entrar em contato com seu cliente (eu) preferiu optar por me punir, sem eu ter cometido crime algum.

CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE – Não estou atrasado com o pagamento das faturas.

CASO nº 2 – A Receita Federal (agora dita “do Brasil”) me notificou para prestar esclarecimentos sobre a minha declaração do imposto de renda. Como verifiquei que tudo estava em ordem, preferi aguardar o auto de infração para saber que agressão eu teria cometido contra o “leão”. Quando notificado, verifiquei que tudo estava pago, apenas tinha errado o código de recolhimento... Mas, o Fisco não se dignou sequer examinar, em seus arquivos, os recolhimentos no meu próprio CPF e verificar se o tributo tinha sido ou não recolhido. Preferiu me acusar de algo que este cidadão-contribuinte não cometeu.

CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE – Quando a estagiária do meu escritório foi dar entrada na minha impugnação ao lançamento, foi impedida de fazê-lo pelo funcionário mais poderoso de toda e qualquer repartição pública: o encarregado do protocolo. Ele (ou ela) simplesmente se recusou a que eu exercesse meu sacrossanto direito de defesa, constitucionalmente garantido, porque não tinha juntado (pasmem!!!) uma fotocópia da minha carteira de identidade e do meu CPF!!! Isso mesmo, fotocópia do meu CPF! Como se a Receita Federal do Brasil não o tivesse.

CASO nº 3 – O Banco do Brasil, o Bradesco, o Banco Itaú e todos os demais bancos mostram um balanço com lucros de bilhões de reais. Mas, a qualidade do serviço cada vez mais agride o cidadão. Não sou cliente da Caixa, mas ouvi dizer que ela implantou um serviço agora que só atende o cidadão na hora que melhor convier à instituição... e tem que ser naquela hora!

CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE – Nós, os clientes, pagamos caríssimo pelo serviço, que deixa muito a desejar.

CASO nº 4 – As companhias de aviação demonstram um lucro igualmente fantástico. Mas, os serviços de bordo despencaram na mesma proporção que aumentaram esses lucros. E os serviços em terra, também: outro dia passei mais de uma hora para fazer um “check in” porque só tinha um funcionário no balcão. Por falar nisso, quanto é que custa uma barrinha de cereal, hein? Tenho medo que a empresa aérea venha também a falir com “tanta gentileza” para com seus passageiros. E nos vôos internacional, a companhia que derrotou de goleada o serviço de bordo vai mesmo servir barras de um quilo?

CASO nº 5 – Ontem (dia 14/11), quando me dirigi para o trabalho, por volta das 9h, havia um engarrafamento descomunal na entrada da BR 101. Quando me aproximei, o DNIT estava realizando reparos justamente na hora mais inconveniente possível, talvez objetivando irritar mais ainda o cidadão acanalhado, que é quem paga os impostos que pagam aqueles mesmos consertos. Provavelmente os administradores de tão importante órgão federal não descobriram ainda que, nos países onde existe um pouco de coerência administrativa, esses trabalhos são feitos à noite e/ou de madrugada, para não prejudicar o cidadão que paga os impostos para manter aquele serviço.

CASO nº 6 – A indústria automobilística comemora a venda de dois (2) milhões de automóveis, neste ano. Se calcularmos por baixo o preço médio dos automóveis a R\$ 30 mil/cada e como os tributos sobre esse bem é em torno de 50%, temos que o Poder Público está arrecadando algo em torno de R\$ 30 bilhões de reais. Mas, será que você, cidadão acanalhado, está vendo obras de infra-estrutura sendo realizadas para atender ao volume de trânsito motivado por esse recorde industrial?

CASO nº 7 – E o telemarketing? Será este o campeão de chateação? O pior é que há uma preferência por nos atormentar durante a hora das refeições... quase nos dando uma indigestão. E se a gente pretende cancelar um cartão de crédito, então, é uma das coisas mais difíceis da face da terra. Talvez seja melhor até propor uma ação cobrando perdas e danos.

CASO nº 8 – Quando comprei meu último celular, o produto me foi enviado diretamente de São Paulo, em 24hs. Agora ele teve um problema: ficou completamente surdo e mudo. Fui até a oficina autorizada, onde fui informado que teria que esperar pelo menos 15 dias por uma solução... Agradei a Deus o fato de que temos vãos diários para Sampa. Já pensou se tivéssemos que mandar por navio, de trem ou sobre o lombo de um burro?

CASO nº 9 – *Todo cidadão é ladrão, até prova em contrário!* Parece que a regra constitucional da presunção de inocência foi banida na nossa legislação, especialmente das repartições públicas, dos serviços públicos e das empresas públicas ou privadas! Pois é, não existe mais a boa-fé em relação a pessoa alguma. A desconfiança é total e completa. Ao que parece, a única exceção é para o desonesto que tenha uma boa lábia... aí todo mundo cai no famoso "conto do vigário".

CASO nº 10 – Quando o dólar vivia aumentando, ele era a desculpa para o aumento de tudo, especialmente produtos (como remédios, por exemplo) importados. Desde o começo do ano que o dólar está em queda livre. Desde o começo do ano que os mesmos produtos continuam subindo e subindo e subindo. Não houve queda dos preços, nem da inflação.

CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE – Quando o dólar reagir, os preços vão subir mais ainda, "porque o dólar subiu".

Infelizmente, a consequência disso é o quadro de beligerância total que existe na sociedade, nos dias de hoje. A honestidade, a ética, a gentileza, a cortesia, os bons modos, o cavalheirismo parecem ser coisas banidas. Coisas de um passado remoto, onde as pessoas eram honestas e educadas. O lucro, o levar vantagem em tudo, o vencer a qualquer custo parece ser a regra geral.

É por isso que a gente até se admira quando é bem tratado ou quando alguém usa um simples "muito obrigado" ao receber um favor, uma gentileza. Espero que, a cada dia, venhamos a descobrir que precisamos recuperar um pouco da beleza da vida, para podermos viver num mundo melhor. E que as pessoas de bem voltem a ser respeitadas. Inclusive com a estrita obediência ao que foi decidido pelo Poder Constituinte Originário, sem se ficar mudando a Constituição Federal ao sabor dos donos do poder e em detrimento ao respeito devido à dignidade do cidadão brasileiro.

* * * * *

ARTIGO:

SOBRE TEMPO E JABUTICABAS

Autor Desconhecido.

Artigo enviado pela estimada colega
VIVIANE MARILETI MENNA DIAS

Contei meus anos e descobri que terei menos tempo para viver daqui para frente do que já vivi até agora. Sinto-me como aquele menino que ganhou uma bacia de jabuticabas. As primeiras, ele chupou displicente, mas percebendo que faltam poucas, rói o caroço.

Já não tenho tempo para lidar com mediocridades.
Não quero estar em reuniões onde desfilam egos inflados.
Não tolero gabolices. Inqueto-me com invejosos tentando destruir quem eles admiram, cobiçando seus lugares, talentos e sorte.
Já não tenho tempo para projetos megalomaniacos.
Não participarei de conferências que estabelecem prazos fixos para reverter a miséria do mundo. Não quero que me convidem para eventos de um fim de semana com a proposta de abalar o milênio.
Já não tenho tempo para reuniões intermináveis para discutir estatutos, normas, procedimentos e regimentos internos.
Já não tenho tempo para administrar melindres de pessoas, que apesar da idade cronológica, são imaturos.
Não quero ver os ponteiros do relógio avançando em reuniões de "confrontação", onde "tiram os fatos a limpo".
Detesto fazer acareação de desafetos que brigaram pelo majestoso cargo de secretário geral do coral.
Lembrei-me agora de Mário de Andrade que afirmou: "as pessoas não debatem conteúdos, apenas os rótulos".
Meu tempo tornou-se escasso para debater rótulos, quero a essência, minha alma tem pressa...
Sem muitas jabuticabas na bacia, quero viver ao lado de gente humana, muito humana; que sabe rir de seus tropeços, não se encanta com triunfos, não se considera eleita antes da hora, não foge de sua mortalidade, defende a dignidade dos marginalizados, e deseja tão somente andar ao lado de Deus.
Caminhar perto de coisas e pessoas de verdade, desfrutar desse amor absolutamente sem fraudes, nunca será perda de tempo. O essencial faz a vida valer a pena.

***** || *****

XX CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS

20 ANOS DE CONSTITUIÇÃO FEDERAL E SUA EFETIVIDADE *

Patrono Nacional: MIGUEL SEABRA FAGUNDES

Patrono Local: FRANCISCO IVO CAVALCANTI

AGENDE-SE! → Natal, 11 a 15 de novembro de 2008.

Este deve ser o primeiro compromisso na sua agenda 2008.

Queridas colegas e queridas bachareladas de Direito,
Prezados colegas e prezados bacharelados de Direito,

Vem aí o maior evento jurídico da OAB!

Ele acontece no período de 11 a 15 de novembro do próximo ano, em Natal, RN, e vai comemorar os 20 anos da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil. Não é sem razão que o seu encerramento é no Dia da Proclamação da República. Mas os trabalhos preparativos já estão em andamento desde o mês de fevereiro. Os passos a seguir são os seguintes:

01. Busca de apoios
02. Dentro em breve teremos condições de divulgar os nomes dos primeiros patrocinadores da XX Conferência.

Esperamos que você já tenha colocado o evento nos seus planos para 2008 e estaremos aqui, todas as quinzenas, lhe dando as últimas notícias para que você fique por dentro de todos os preparativos.

Grande abraço de:

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA, Presidente da OAB/RN
E dos Conselheiros Federais pela OAB/RN:
ADILSON GURGEL DE CASTRO
SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
WAGNER SOARES RIBEIRO AMORIM

01. PRESIDENTE CEZAR BRITTO LANÇA CONFERÊNCIA DOS ADVOGADOS, EM NATAL.

Natal, 09/11/2007 – No dia 9 de novembro, pela manhã, foi realizada a cerimônia de lançamento da XX Conferência Nacional dos Advogados. Presentes estiveram o Pres. CEZAR BRITTO, a Secretária Geral CLEA CARPI e o Tesoureiro OPHIR CAVALCANTI. A cerimônia foi prestigiada por representantes das autoridades do Executivo Estadual e do Municipal, além de Secretários da área jurídica. Presentes não só o Pres. PAULO EDUARDO TEIXEIRA e seus Diretores da OAB/RN, bem como a quase totalidade dos Conselheiros Estaduais e todos os Federais (que estão sendo encarregados de administrar as providências locais, junto com a Presidência da OAB/RN). Além disso, tivemos os Presidentes JOSÉ MARIO PORTO (OAB/PB), CALDAS GÓIS (OAB/MA) e MIGUEL CANÇADO (OAB/GO), o qual integra a Comissão Organizadora da Conferência, em nome do Colégio de Presidentes Seccionais. O Presidente da OAB/SC também se fez representar pelo seu Pres. da Caixa de Assistência, Advogado RENATO KADLETZ. Presente também o Presidente do CONCAD, Advogado WALTER CÂNDIDO DOS SANTOS. A registrar também a presença do Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB/RN), além de toda a Comissão Organizadora, mais advogados e advogadas, professores e coordenadores de Cursos de Direito, com autoridades do Poder Judiciário. A cerimônia teve lugar nas dependências do Hotel SEHRS, que provavelmente vai abrigar todos os convidados do Conselho Federal, para a Conferência. Após o evento, o Pres. CEZAR BRITTO e toda Comissão Organizadora e mais alguns convidados foram visitar as instalações do Centro de Convenções de Natal, que impressionou bastante a todos. Depois ainda houve tempo para se visitar um espaço para eventos onde provavelmente se realizará a festa de encerramento da Conferência.

***** III *****

*** EDUCAÇÃO JURÍDICA ***

Notícias da **EDUCAÇÃO SUPERIOR**, do **ENSINO JURÍDICO**, do **EXAME DE ORDEM**, da **ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA** e das **ESAs**.

ATENÇÃO!

X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL

Brasília, 26 e 27 de novembro de 2007.

A docência Jurídica no contexto do Ensino Superior na Contemporaneidade

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM!

INSCREVA-SE AGORA MESMO: www.oab.org.br

Brasília, 01/11/2007 – A Comissão Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) abriu as inscrições para o X Seminário de Ensino Jurídico, que será realizado nos dias 26 e 27 de novembro, na sede do mesmo Conselho Federal, em Brasília. O tema principal do seminário será "A docência Jurídica no contexto do Ensino Superior na Contemporaneidade". O presidente nacional da OAB, Cezar Britto, o presidente da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, Adilson Gurgel de Castro, e a presidente da Seccional da OAB do Distrito Federal, Estefânia Viveiros, farão a abertura do evento. Na ocasião teremos a palestra inaugural, proferida pelo Prof. CLÁUDIO LEMBO, abordando o tema central do evento.

O seminário é destinado a advogados, professores, educadores, diretores, mantenedores de faculdades e estudantes da Direito. Os painéis abordarão temas atuais relacionados ao ensino jurídico, como "A docência do Ensino e as Inovações da Legislação Educacional" e "O Ensino Jurídico e a Formação Profissional do Bacharel em Direito em diálogos pedagógicos interdisciplinares".

"Queremos motivar a participação dos advogados, professores, estudantes, bem como das pessoas envolvidas a cerca de temas recorrentes na área", afirmou Adilson Gurgel.

Durante o X Seminário de Ensino Jurídico da OAB também serão debatidos assuntos como o Exame de Ordem, a educação à distância em Direito, formas de ensinar o Direito frente aos desafios tecnológicos da atualidade e serão conhecidas experiências notáveis no exercício da docência jurídica. A última edição do Seminário foi realizada em Goiânia, no ano passado. Os principais temas abordados foram os instrumentos de ensino jurídico e a inserção profissional.

OBSERVAÇÃO: No final deste jornal está toda a programação e todos os nomes dos palestrantes que vão participar deste Seminário. Confira!

Artigo:

JAMAIS UM CURSO DE DIREITO PODE FUNCIONAR SEM O PARECER DA OAB.

Prof. INÁCIO FEITOSA
(OAB/PE)

Hoje o Brasil conta oficialmente com cerca de 1.100 cursos jurídicos em funcionamento, com um total de cerca de 200 mil vagas ofertadas, registrando um aumento aproximado de 46% só nos últimos dois anos. Com essa proliferação, o processo de autorização dos novos cursos jurídicos no sistema estadual de ensino brasileiro passa a merecer a análise dos acadêmicos, juristas, autoridades educacionais, OAB e da sociedade em geral.

A Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que trata do Estatuto da Advocacia e da OAB, estabelece em seu artigo 54, XV, poderes específicos ao Conselho Federal da OAB em relação ao ensino jurídico no Brasil. Competindo a ele "colaborar com o aperfeiçoamento dos cursos jurídicos e opinar, previamente, nos pedidos apresentados aos órgãos competentes para criação, reconhecimento ou credenciamento desses cursos".

No sistema federal de ensino, cuja incumbência está com o Ministério da Educação (MEC), que reúne as instituições de ensino privadas e federais do país, essa regra é seguida sem flexibilidades para aquelas e com mais maleabilidade para estas (não entraremos agora nessa discussão, pois não é o objeto desse escrito). Mas, podemos asseverar que o sistema federal em tese cumpre o Estatuto da OAB, reconhecendo na Ordem dos Advogados do Brasil o papel de indutor de qualidade do ensino jurídico. Essa leitura é extraída do Decreto 5.773/06, artigo 28, parágrafo 2º.

Já os sistemas estaduais de ensino são aqueles que, segundo o artigo 211, da Constituição Federal de 88, são organizados pelos estados, estando presentes as instituições de ensino autárquicas municipais e estaduais, tuteladas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação, como já pacificaram nossos Tribunais.

A Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) reforçou esse entendimento em seu artigo 8º. Adiante, em seu parágrafo 1º, definiu que caberia "à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo a função normativa, redistributiva e supletiva em as demais instâncias educacionais". Mas, não é isso o que está acontecendo na atualidade.

Após realizarmos uma pesquisa sobre uma Universidade Estadual na região Norte que tinha iniciado dois cursos de Direito, sem o parecer opinativo da OAB, verificamos que o descumprimento ao Estatuto da OAB impera também em outros sistemas estaduais de ensino, que inclusive estão com cursos jurídicos funcionando sem a manifestação da Ordem e sem atender a um padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo MEC e pela OAB.

Registre-se que o artigo 10, da LDB, afirma claramente entre outros aspectos que é incumbência dos estados "organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino; e autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar respectivamente os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino". Em síntese, funcionam hoje no Brasil para autorização de curso superior os sistemas federal e estadual de ensino, possuindo formas diferentes de avaliar a autorização e o reconhecimento de cursos jurídicos, ou seja, dois pesos e duas medidas. Tudo de acordo com o artigo 24, da CF/88 que trata da competência que a União, os estados e o Distrito Federal têm para legislar concorrentemente sobre educação, segundo seus defensores.

Entendo que jamais um curso de Direito pode funcionar em nosso país, mesmo no sistema estadual de ensino, sem o parecer opinativo da OAB. Não é quebra do pacto federativo e nem descumprimento da Constituição Federal de 1988. O artigo 54, da Lei 8.906/94, regulamenta para os cursos jurídicos o seu processo de autorização e de reconhecimento. Isso é o que leciona a boa doutrina.

Não é possível aceitarmos cursos jurídicos desvinculados das diretrizes curriculares do MEC; das instruções normativas da Comissão de ensino jurídico da OAB federal; da recente Portaria 147, de 02/02/2007, que estabeleceu critérios mais rígidos para autorização de cursos de Direito. Não esqueçamos que os estados e o Distrito Federal devem atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio.

Pelo menos é o que diz a nossa Constituição Federal.

*Inácio Feitosa: é superintendente acadêmico da Faculdade Maurício de Nassau (Recife) e mestre em Política Educacional/UFPE.
- O artigo foi enviado por TARCIZO NASCIMENTO, da CNEJ/OAB.*

01. FACULDADES PRIVADAS VÃO À JUSTIÇA CONTRA SUPERVISÃO DO MEC

(Baixada do jornal *Consultor Jurídico*, de 09/11/2007).

Brasília, 09/11/2007 - A Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup) entrou com mandado de segurança contra o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação. É que, por conta própria, o secretário Ronaldo Mota decidiu usar o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e o Exame de Ordem como critério de avaliação das escolas de Direito. O resultado foi uma lista de 89 escolas de Direito que, de acordo com o critério esdrúxulo, estariam abaixo do nível mínimo de qualidade. As escolas tiveram dez dias para apresentar explicações e um plano de melhoria, sob ameaça de suspensão de vestibular, redução do número de vagas e até mesmo o fechamento definitivo.

Na ação, a Anup defende a aplicação do Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), criado pela Lei 10.861/04, que prevê avaliação da instituição, do curso e do aluno. "As escolas não estão se esquivando da avaliação. Mas querem ser avaliadas como manda a lei", declara o advogado da entidade, **Marcos Zacarin**.

O advogado critica o uso do Exame de Ordem como forma de avaliar os cursos, pois entende que ele serve para analisar a capacidade do bacharel para exercer a profissão. E que o Enade é apenas uma parte da avaliação prevista pelo Sinaes.

De acordo com o Mandado de Segurança Coletivo, "o Ministério da Educação escorrou-se no Exame da OAB, porque não obteve êxito em operacionalizar as avaliações previstas no Sinaes".

Na ação, a Associação ainda contesta o ofício encaminhado pelo secretário Ronaldo Mota às escolas consideradas ruins. Para a Anup, o documento está cheio de ilegalidades, começando pelo modo de aplicação das sanções. "Inexiste previsão legal do termo de saneamento de deficiências, que segundo foi registrado no ofício, equipara-se ao termo de compromisso previsto no artigo 10 da Lei 10.861/04."

A entidade ainda defende que as sanções só podem ser aplicadas depois da instauração de processo administrativo, e não no prazo de 10 dias como dizia o ofício. A Anup diz ainda que é preciso divulgar resultados das avaliações previstas pelo Sinaes, mas não se pode tornar público apenas o resultado isolado do Enade.

Apoio institucional

Nesta segunda-feira (5/11), o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, declarou que a entidade vai dar apoio total ao Ministério da Educação na campanha pela melhoria das escolas de Direito, inclusive em termos de consultoria jurídica. Ele avisou que todas as ações de entidades ou instituições do ensino que tentem barrar o processo deflagrado pelo MEC terão a OAB como adversária na Justiça. O acordo foi fechado com o ministro Fernando Haddad.

O primeiro caso em que vai entrar com apoio ao MEC é no Mandado de Segurança da Anup. O presidente da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, Adilson Gurgel, foi escolhido para acompanhar o secretário de Educação Superior do MEC e a consultora Jurídica do Ministério Maria Paula Dallari Bucci, à Advocacia-Geral da União, onde subsidiaram a defesa do Ministério contra a Anup.

Sem resposta

Depois de ter divulgado a pretensa *lista negra* de cursos universitários que não teriam apresentados bons resultados nos exames de ingresso na profissão, promovidos pela OAB — e ter suas conclusões, métodos e números desmentidos pelas escolas, o Ministério da Educação calou-se.

Entre outras críticas, as universidades demonstraram que o MEC tentou avaliar grupos diferentes — formandos avaliados pelo Enade e inscritos no Exame de Ordem — como se fossem as mesmas pessoas. O percentual de aprovados foi calculado sobre base parcial e errada e "treineiros" (alunos ainda não diplomados) foram incluídos nas contas. A investida do MEC foi feita no sentido de demonstrar que os cursos listados são fracos. Mas o que o governo demonstrou é que não sabe como avaliar o estudantado nem suas escolas. As escolas particulares têm em suas fileiras hoje 75% dos universitários brasileiros. Segundo o *Análise Advocacia*, o anuário da advocacia brasileira, 65% dos sócios dos 474 maiores escritórios do país formaram-se em cursos privados. (Reportagem de Lillian Matsuura).

02. CURSOS JURÍDICOS: MEC CONSEGUE VITÓRIA NA JUSTIÇA FEDERAL

(Notícia divulgada pelo TRF/DF e baixada do sítio do Conselho Federal da OAB).

Brasília, 12/11/2007 - O juiz federal substituto da 13ª Vara do Distrito Federal, Waldemar Cláudio de Carvalho, em liminar, considerou legítimos os procedimentos de supervisão

instaurados pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e Cultura (Sesu/MEC) para apurar a qualidade dos cursos jurídicos oferecidos pelas instituições de ensino associadas à Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup), bem como afirmou ter sido observado o devido processo legal.

Alegou a Anup que o ato praticado pela Sesu/MEC foi ilegal, por não ter a Secretaria considerado a avaliação das instituições de ensino realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), mas tão-somente os resultados insatisfatórios por elas obtidos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), no Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) do MEC e no Exame de Ordem.

Reclama também por constrangimento ilegal, uma vez que o não-cumprimento das determinações contidas nos "Termos de Saneamento de Deficiência" a serem eventualmente firmados com o MEC poderá acarretar-lhes sérias conseqüências, tais como: desativação de cursos e habilitações, intervenção ou até descredenciamento, sem que fosse observado o devido processo legal. Questionou ainda a exposição da imagem das instituições na mídia.

A União sustentou a regularidade do procedimento, pois a ela cabe a supervisão dos cursos das instituições de ensino superior, o que ficou a cargo da Secretaria de Educação Superior, a quem compete instaurar, inclusive de ofício, procedimento administrativo, visando sanar possível deficiência detectada nos cursos de graduação oferecidos por aquelas instituições de ensino.

O juiz, ao proferir decisão, explicou que o Sinaes tem por objetivo avaliar toda a instituição de educação superior, enquanto a supervisão da Sesu/MEC pode-se limitar a um único curso da instituição, tal como ocorre no caso dos presentes autos, em que o procedimento de saneamento de deficiência se deu apenas quanto ao curso de Direito daquelas universidades.

Em sendo assim, continuou o magistrado: "Note-se que não se devem confundir as regras de avaliação do Sinaes, destinada à avaliação das instituições de ensino, prevista na Lei nº 10.861/04, com o poder de supervisão a ser realizado pela SESU/MEC. Ora, a autoridade impetrada pode perfeitamente se valer de qualquer indicador oficial que revele a má qualidade de um dos cursos oferecidos pelas instituições sob análise, para deflagrar o procedimento de supervisão ora questionado, o qual poderá ser instaurado até mesmo de ofício, de forma desvinculada ao SINAES."

A decisão não considerou irregular a divulgação pelo MEC dos procedimentos adotados quanto àquelas instituições de ensino superior cujo curso jurídico não tenha alcançado um índice satisfatório no Enade ou IDD, sendo, inclusive, no entendimento do magistrado, orientadora para os possíveis destinatários daqueles serviços prestados. Esclarece a decisão que o contraditório foi observado, mesmo ainda nesta fase preliminar, quando o que há é a comunicação da instauração do procedimento de apuração. Comunicada, foi oportunizada às instituições a apresentação de explicações e de propostas para o saneamento de supostas deficiências. (Fonte: TRF).

03. Artigo: MEC QUER FECHAR FACULDADES FRACAS E MANTER ESCOLAS RUINS.

(Baixada da revista *Consultor Jurídico*, de 09/11/2007, e enviada por JORGE VIEIRA.)

[Artigo escrito pelo jornalista EDUARDO DE CARVALHO ANDRADE e publicado originalmente no jornal *O Estado de S. Paulo* desta quinta-feira, 8 de novembro].

O que deveria ser feito com uma faculdade cujos alunos apresentam desempenho insatisfatório? Fechá-la? E se o mesmo acontecer com os alunos de uma escola do ensino fundamental? Ela deveria permanecer funcionando? O Ministério da Educação (MEC) parece caminhar na direção de usar políticas diferenciadas, dependendo do nível do ensino, e se equivoca duplamente.

No ensino superior, o MEC, juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil, montou uma comissão para fiscalizar as faculdades. Aquelas que obtiveram notas abaixo da média nas provas do Exame de Ordem, feito pela OAB, e do Enade e não conseguirem melhorar o seu desempenho serão fechadas.

O primeiro equívoco consiste em fechar faculdades com base nesses resultados. Um exame como o da OAB não garante qualidade nos serviços prestados, simplesmente pelo fato de a maioria dos advogados ter feito essa prova no passado, para muitos, longínquo. O mais coerente, por parte da OAB, seria exigir que os seus filiados, de tempos em tempos, fossem aprovados no seu exame para renovarem o seu direito de exercer a profissão.

Deixo para o leitor imaginar quão popular seria essa nova política entre os advogados e qual seria a taxa de reprovação. Na verdade, o Exame de Ordem é uma política corporativista que tem como objetivo garantir uma reserva de mercado, ao restringir o número de profissionais atuando no mercado, e, por conseguinte, maiores honorários para os advogados autorizados a trabalhar. Com menor oferta de advogados, quem sai perdendo é a população, que paga mais caro pelo serviço.

Mesmo que o exame representasse uma garantia de qualidade nos serviços prestados, utilizar os seus resultados como parâmetro para fechar uma faculdade é questionável. Sobre este assunto o falecido Prêmio Nobel Milton Friedman narra, num de seus livros, uma historietta sobre advogados. Numa discussão pública sobre impor ou não restrição a novos profissionais, um colega fez uma analogia e argumentou sobre o absurdo que seria se a indústria automobilística estabelecesse que nenhum carro pudesse ser produzido sem os padrões de um Cadillac. Um membro da audiência, provavelmente um advogado, aprovou a analogia e disse que não se poderia permitir senão advogados Cadillac! Francamente, há vários serviços advocatícios que não exigem qualificação elevada, por exemplo, a assistência a clientes em casos de separação judicial ou divórcio sem litígio. Ter só Cadillacs prestando esses serviços os encareceria desnecessariamente para a população.

O fundamental é que as informações sobre a qualidade dos cursos estejam disponíveis para a sociedade. Quer pelo governo, com a divulgação das notas dos alunos e das avaliações feitas pelos técnicos do MEC, quer pela iniciativa privada, que divulga regularmente rankings das faculdades. As piores faculdades serão punidas pelo mercado e terão menos alunos. Quem optar, mesmo de posse das informações, pelas faculdades consideradas de baixa qualidade não pode reclamar depois se o retorno dos seus investimentos for baixo. O Exame de Ordem pode continuar a existir, mas sem a exigência da aprovação para o advogado exercer a sua profissão. Os potenciais clientes, caso achem adequado, podem utilizar o resultado da prova como um indicador da qualidade do profissional. Claro, podem optar por pagar mais barato por um advogado "fusquinha". A população mais pobre continuará a recorrer aos advogados dativos, pagos pelo governo.

Já no ensino fundamental a história é outra. Recentemente, o MEC lançou um plano para melhorar a qualidade da educação. As escolas públicas terão um indicador objetivo, que leva em consideração a taxa de aprovação e as médias de desempenho escolar dos seus alunos nas provas oficiais. Elas deverão melhorar os seus indicadores de acordo com as metas estabelecidas pelo MEC. E se as escolas não alcançarem as metas e continuarem apresentando desempenhos medíocres, aquém do esperado para o seu perfil de alunos? Elas não serão punidas e continuarão funcionando normalmente.

Este é o segundo equívoco, não fechar as escolas públicas com base em tais resultados. O argumento usado pelo MEC para a não-punição é que "isso significaria prejudicar as crianças, os adolescentes e jovens que integram as redes" de ensino público. Mas ele não se sustenta.

Primeiro, quando sujeitos à punição, os profissionais se esforçam mais e realizam um trabalho melhor. Portanto, a punição é uma arma essencial para aumentar a

probabilidade de que as metas sejam de fato cumpridas e, por conseguinte, beneficia os alunos. É exatamente isso que mostra a experiência americana recente: somente os Estados que criaram um sistema de incentivos que incluía a possibilidade de punições apresentaram uma melhora no desempenho dos seus alunos.

Claro, mesmo com a possibilidade de punição é possível que algumas escolas não cumpram as metas. Nesse caso, elas terão de ser fechadas, para que o sistema de incentivos continue funcionando. Que alternativa oferecer às crianças numa situação dessas? Uma possibilidade é que a sua família receba um “voucher” que possa ser utilizado no pagamento de uma escola particular que alcance os padrões exigidos pelo MEC. Caso essa alternativa não exista, tem de ser estimulado o surgimento de novas escolas, com outros diretores e professores, talvez com recursos públicos e gerenciamento privado. O que não se pode é prejudicar as crianças, mantendo-as em escolas ruins, sem lhes dar alternativas.

O MEC caminha na direção de adotar uma política de dois pesos e duas medidas: fechar faculdades fracas e manter abertas escolas ruins. Adotar políticas diferenciadas, dependendo do nível do ensino, é adequado. No entanto, ao inverter os sinais das medidas, o MEC adota duas políticas equivocadas.

04. CURSO DE DIREITO: JUSTIÇA DÁ GANHO AO MEC

(Fonte: Mec. Notícia baixada do boletim CM NEWS, de 11/11/2007).

Brasília, 10/11/2007 - O juiz Hamilton de Sá Dantas, da 21ª Vara Federal do Distrito Federal, julgou improcedente, no dia 29 de outubro, o mandado de segurança nº 2007.34.00.004601-1, da Associação de Cultura e Educação de Cotia, em São Paulo. A instituição se recusava a complementar as informações requeridas pelo MEC na Portaria nº 147, de 02 de fevereiro de 2007. A portaria havia determinado a complementação de informações para instruir os pedidos de autorização de cursos de Direito e Medicina.

Na sentença, o juiz ressaltou que não se pode considerar demora excessiva na tramitação do pedido de autorização de funcionamento do curso de Direito da Instituição de Ensino, sustentando que “(...) é perfeitamente possível ao Poder Público suspender eventualmente a tramitação de processos de autorização para funcionamento de curso superior enquanto são revistas as regras administrativas, a fim de melhor atender ao interesse público”.

O magistrado acrescentou que “(...) como possuía a Impetrante mera expectativa de direito, uma vez pendente de apreciação o pedido de autorização, são a ela aplicáveis as disposições da Portaria MEC nº 147/2007, pelo que lhe podem, sim, ser exigidas diligências complementares para o deferimento do pedido”.

Assessoria de Comunicação Social do MEC

05. OAB/GO INSTALA O FÓRUM PERMANENTE PELA QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO.

Goiânia, 14/11/2007 – Na próxima segunda-feira, dia 19, a OAB/GO estará instalando o seu Fórum Permanente pela Qualidade do Ensino Jurídico no Estado de Goiás. O Fórum pretende congrega todos os cursos de Direito, no Estado, e conta com a participação também da Associação de Mantenedoras, da Escola da Magistratura, do Ministério Público e da Escola de Polícia. A idéia dos fóruns foi criada pelo então Pres. OPHIR CAVALCANTI, da OAB/PA. Durante a reunião nacional dos Presidentes de Comissões de Ensino Jurídico das Seccionais da OAB, ocorrida no começo de outubro, a proposta de criação desse fórum, em todo o país, foi aprovada por unanimidade e constou da nossa Carta de Brasília.

De parabéns o Pres. MIGUEL CANÇADO e o seu Presidente da CEJ/OAB/GO, Prof. FLÁVIO BUONADUCE BORGES. Representando a Comissão Nacional de Ensino Jurídico vai estar presente o Prof. LUIZ FELIPE MAGALHÃES (da OAB/RS).

06. ESCOLAS NÃO ENSINAM ADVOGADO A CONCILIAR, DIZ DESEMBARGADOR.

Fonte: *Consultor Jurídico*

São Paulo, 07/11/2007 10:34h - É preciso mudar o modo como se ensina o Direito no Brasil. A conclusão é do desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Renato Nalini, e do advogado Aurélio Wander Bastos, no seminário O ensino jurídico e a formação do magistrado, nesta terça-feira (6/11), na Escola de Magistratura do Rio de Janeiro.

Segundo Nalini, o foco das faculdades está em ensinar a resolver os problemas apenas em juízo. "A conciliação e a mediação são importantes, mas não são ensinadas", afirmou. Com a ênfase nos procedimentos, o processo se tornou mais importante do que a solução do conflito. O risco dessa realidade é consolidar uma sociedade tutelada e tirar da pessoa a possibilidade de ela própria resolver seus problemas.

A OAB também tem suas responsabilidades nessa situação, de acordo com o desembargador do TJ paulista. Pensando em reserva de mercado, a entidade coloca o advogado para resolver tudo. Prova disso é o Exame de Ordem, eminentemente prático. "Há um entendimento de que o Judiciário é a única forma de se fazer Justiça", constatou. Para Nalini, como um dos meios para avaliar o desempenho da escola é o Exame de Ordem, as faculdades "defasadas" começam a treinar seus alunos para passar nas provas. Assim, proliferam-se também os cursinhos cuja prioridade é fazer com que o aluno tenha capacidade de decorar.

Outro problema apontado pelo desembargador nos cursos de Direito é a fragmentação das disciplinas e o fato delas não se relacionarem umas com as outras. Na visão dele, uma matéria como Ética deveria estar presente em todas as demais, e não ser lecionada apenas em seis meses. Além disso, a ênfase está no volume de informação, como se o conhecimento fosse enciclopédico. "O curso não ensina a pensar, mas a memorizar."

O advogado Wander Bastos demonstrou entender no mesmo sentido: disciplinas compartimentadas geram um sistema de ensino deficitário. Mas o motivo é outro. Para ele, o fundamental é relacionar fato, norma e instrumento processual mais adequado, o que não é feito pelas faculdades. Falta reproduzir na escola a realidade complexa dos tribunais. "O juiz não vai dizer que não pode levantar uma questão que não seja penal só por fazer parte de uma vara criminal", exemplificou.

Milagre da multiplicação

Hoje, são 1.139 faculdades de Direito no Brasil, 60 apenas na capital paulista. E há muitos pedidos de abertura de mais escolas pendentes no Ministério da Educação (MEC). Os dados foram apresentados pelo desembargador Renato Nalini no seminário.

Para ele, os números mostram uma questão mais complexa. Se há a multiplicação de advogados, acaba existindo uma profusão de conflitos, que, em geral, acabam sendo resolvidos apenas com a intervenção do Judiciário.

O advogado Wander Bastos foi categórico ao afirmar que o número de faculdades não demonstra a democratização do ensino de Direito. Isso porque, segundo ele, falta uma preocupação em refletir e discutir, imprescindível em uma sociedade democrática. Para ele, é preciso pensar o código, não apenas utilizá-lo.

"O número de faculdades de Direito é absolutamente irrelevante", afirmou o juiz do Trabalho Roberto Fragale Filho. O número que se deve refletir é o da quantidade de matriculados. Segundo ele, em 10 anos o número de alunos quadruplicou. Mas a análise que se faz disso é relativa, já que houve uma expansão significativa de matriculados no ensino superior, em geral.

Para Fragale, houve uma massificação e democratização do acesso ao ensino. “Antes, a demanda tinha que ir atrás da oferta, hoje, a oferta vai atrás da demanda”, constatou. Segundo o juiz, isso faz parte de um processo social em curso que tem de ser pensado sem a gritaria de que não existe qualidade.

07. DIREITO: COMEÇA ASSINATURA DE PROTOCOLO

(Fonte: MEC. Baxado do boletim CM NEWS, de 07/11/2007).

Brasília, 07/11/2007 - O Ministério da Educação deve chamar, em dez dias, as 23 instituições que vão assinar o Protocolo de Compromisso em relação aos cursos de direito. A iniciativa foi anunciada nesta quarta-feira, 7, pelo secretário de Educação Superior, Ronaldo Mota.

Todas as instituições que obtiveram dois conceitos insuficientes nos indicadores do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e no Índice de Desempenho Desejável (IDD), com pontuação 1 e 2, em uma escala de 1 a 5, foram chamadas pelo ministério para apresentar diagnósticos e medidas saneadoras.

“A comissão de especialistas, que trabalhou minuciosamente em cada um dos processos encaminhados ao MEC, decidiu que 60 cursos serão visitados por especialistas da área jurídica, nomeados pelo MEC, e 23 vão assinar Protocolo de Compromisso com a Secretaria de Educação Superior”, afirma o secretário.

Dos 89 cursos de direito anunciados pelo Ministério da Educação com indicadores insuficientes no Enade e no IDD, três deles foram excluídos do processo pela comissão de especialistas.

No caso das faculdades de direito do Instituto de Ensino Superior de Assis e do Centro Universitário de Jaguará do Sul, elas foram excluídas por fazer parte do sistema estadual de ensino de São Paulo e Santa Catarina, respectivamente. “As instituições acabaram na lista por um equívoco no levantamento dos dados”, destaca o coordenador de Orientação e Controle da Secretaria de Educação Superior, Jorge Augusto Gregory.

“Em que pese essas instituições participarem do Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), não compete ao MEC supervisioná-las. A supervisão deve ser exercida pelo seu respectivo sistema de ensino. Nesse caso, o estadual”, explica.

Em relação ao Centro Universitário da Capital (Unicapital), de São Paulo, o coordenador explicou que, na ocasião em que foi elaborada a lista das instituições com índices insatisfatórios no Enade e no IDD, a Unicapital constava com Enade 2 e IDD 2 na relação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão oficial responsável pelos índices. “Esses dados são públicos e estavam disponíveis na página do Inep desde abril deste ano. Porém, somente após a divulgação do MEC, a instituição solicitou a revisão do IDD na página do instituto”, destaca o coordenador. A revisão já foi concedida e, com isso, a Unicapital saiu da lista de cursos que passarão por processo de supervisão.

Assessoria de Imprensa da Secretaria de Educação Superior

***** IV *****

NOTÍCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

01. NESTA SEGUNDA, OAB SEDIA LANÇAMENTO DE COMITÊS ANTICORRUPÇÃO.

(Notícia baixada do sítio do Conselho Federal, em 16/11/2007).

Brasília, 14/11/2007 – O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sediará às 10h da próxima segunda-feira (19) o lançamento, em todo o País, dos Comitês contra a Corrupção Eleitoral, que integram o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE). O Movimento é integrado por 32 entidades – entre elas a OAB – e seu

objetivo é promover eleições transparentes e garantir que a compra de votos e o uso eleitoral da máquina administrativa sejam punidos. A data do lançamento foi escolhida pelo simbolismo que carrega, por ser o mesmo dia em que se celebra o Dia da Bandeira. O lançamento da Campanha ocorrerá no edifício sede da OAB e, simultaneamente, nas sedes das 27 Seccionais da OAB distribuídas pelo País, trazendo o lema "Voto não tem Preço, tem Consequência".

Os atos de lançamento dos Comitês contarão com a participação nos Estados de autoridades locais, juristas e representantes das entidades organizadoras do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral. Os Comitês serão instalados de forma semelhante ao que ocorreu em pleitos passados, quando várias denúncias de corrupção eleitoral foram computadas e encaminhadas ao Ministério Público para a apresentação de denúncia. A meta dos Comitês é, até a data das eleições, conscientizar a população quanto à importância de não trocar ou vender o seu voto.

O ato de lançamento dos Comitês será exibido via pela Internet. Na ocasião, será divulgado o material que será utilizado para a conscientização dos eleitores, tais como cartazes, folders e bandeirolas a serem distribuídos até a data das próximas eleições. O material publicitário inclui 40 mil exemplares da cartilha "Lei 9840: vamos combater a corrupção eleitoral" e o novo folder do MCCE, que contém dados sobre as ações do Movimento e sobre políticos cassados por corrupção eleitoral em todas as Unidades da Federação.

Uma das principais novidades da campanha Eleições 2008 está na antecedência de seu lançamento: quase um ano antes do pleito. O Movimento visa, dessa maneira, assegurar uma fiscalização mais intensa ao longo das eleições de 2008, inclusive durante o cadastramento eleitoral, que acontece até 7 de maio de 2008.

Na esteira do combate à corrupção eleitoral, o presidente nacional da OAB, Cezar Brito anunciou que a entidade da advocacia deflagrará também uma ampla campanha nacional de combate à corrupção no País, em todas as suas formas. "O Brasil livre de corrupção – esta é a nossa bandeira", anunciou Brito. O presidente nacional da OAB observou, ainda, que a Lei de Combate à Corrupção (Lei nº 9.840/99) é uma das mais eficientes do País, já tendo contribuído para afastar da vida pública mais de 600 maus representantes populares, diante da intensa fiscalização dos Comitês.

Já confirmaram presença no ato de lançamento da próxima segunda-feira, além do presidente nacional da OAB, o secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Dimas Lara Barbosa, a presidente em exercício da Associação Nacional dos Procuradores da República, Lívia Nascimento Tinoco, e o presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos. O juiz eleitoral Márlon Reis, presidente da Associação Brasileira de Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais, fará na oportunidade uma breve apresentação sobre a atuação do MCCE.

Entre as entidades que integram o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral estão a CNBB; Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe); Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp); os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura (CREAs); a Comissão Brasileira Justiça e Paz (CBJP) e Cáritas Brasileira.

02. CORTE ESPECIAL APROVA SÚMULA SOBRE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

(Fonte: STJ.)

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou uma nova súmula, referente ao pagamento de honorários advocatícios pela Fazenda Pública. A Súmula n. 345 foi relatada pelo ministro Hamilton Carvalhido e ficou com a seguinte redação: "São devidos os honorários advocatícios pela Fazenda Pública nas execuções individuais de sentença proferida em ações coletivas, ainda que não embargadas."

A Súmula 345 foi aprovada por unanimidade e baseou-se nos seguintes textos legais: artigo 133 da Constituição Federal; artigo 20, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil; artigo 1º-D da Lei n. 9.494/1997; artigo 4º da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001. O entendimento pacífico manifestado pelo texto da nova súmula tem como precedentes os seguintes julgados do STJ: EREsp 691.563, EREsp 721.810, EREsp, 653.270, AgRg no REsp 697.902, REsp 654.312, AgRg no REsp 693.525, AgRg no REsp 720.033.

A súmula registra o entendimento vigente no STJ sobre um assunto e serve de referência para os outros tribunais do País sobre a posição dominante no Tribunal. As súmulas do STJ não possuem efeito vinculante, isto é, não são de aplicação obrigatória nas instâncias inferiores. Nos próximos dias, a nova súmula deverá ser encaminhada para publicação no Diário da Justiça, a partir de quando passará a vigorar.

Processos relacionados:

[EREsp 691563](#) [EREsp 721810](#) [EREsp 653270](#) [REsp 697902](#) [REsp 654312](#) [REsp 693525](#)
[REsp 720033](#)

03. OAB-RJ: GOVERNO É OMISSO COM TORTURA DE PRESOS.

(Notícia baixada do sítio do Conselho federal, em 16/11/2007).

Brasília, 15/11/2007 - O presidente da Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ), Wadih Damous, afirmou hoje (15) que maus tratos e torturas a presos no Brasil são fatos antigos. Segundo ele, as condições subumanas dos presídios brasileiros contam com a "omissão das autoridades governamentais".

Damous comentou um relatório da ONU de 2005 que aponta maus tratos nas prisões brasileiras. "O que mais nos preocupa é que a omissão dos governos é 'legitimada' pela opinião de parcelas significativas da população que admitem, como vingança, esse tipo de tratamento aos presos", afirmou.

A ONU estaria encontrando resistência em divulgar o conteúdo do relatório, realizado em caráter sigiloso e mantido em segredo. "Essa é uma das faces da política de extermínio que preside o combate à criminalidade em muitas unidades da federação brasileira e que conta com o apoio daquelas parcelas da sociedade civil", acusou Damous.

"É um quadro alarmante e que configura um retrocesso em relação aos princípios alcançados pela civilização humana", disse.

04. COMBATE À CORRUPÇÃO: OAB/PB BUSCA AMPLIAR FISCALIZAÇÃO.

(Notícia baixada o sítio do Conselho Federal, em 16/10/2007).

João Pessoa (PB), 15/11/2007 - O presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da Paraíba, José Mário Porto, convidou a Igreja, Maçonaria e todas as entidades organizadas da sociedade civil do Estado para participar do lançamento do Movimento contra a Corrupção Eleitoral (MCCE), que será realizado na próxima segunda-feira (19) na sede da entidade e, simultaneamente, nas outras 26 Seccionais da OAB. O objetivo, segundo José Mário Porto, é ampliar o poder de fiscalização dos recursos públicos e levar orientação à população.

05. COMBATE À CORRUPÇÃO: OAB/RO REPUDIARÁ ESCÂNDALOS POLÍTICOS.

(Notícia baixada do sítio do Conselho Federal, em 16/10/2007).

Porto velho (RO), 15/11/2007 – A Seccional de Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) realizará na próxima segunda-feira (19) ato contra a corrupção eleitoral no País e de lançamento dos Comitês que integram o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral. O evento, que acontece no Dia Bandeira, é uma promoção do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e acontecerá simultaneamente em

todas as 27 Seccionais da OAB no País. O ato, segundo o presidente da OAB de Rondônia, Hélio Vieira, também será uma forma de repudiar os escândalos protagonizados pela classe política, que “minam a credibilidade do poder público e deixam o país em descrédito no cenário internacional”.

06. COMBATE À CORRUPÇÃO: OAB/DF DEFENDE VOTO LIMPO E HONESTO.

(Notícia baixada do sítio do Conselho Federal, em 16/11/2007).

Brasília, 15/11/2007 - Advogados de todo o Brasil iniciarão na próxima segunda-feira (19) mobilização nacional para assegurar eleições mais limpas e sem corrupção no próximo ano. Nessa data, em que se comemora o Dia da Bandeira, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) lançará nacionalmente e simultaneamente em todas as suas 27 Seccionais, às 10h, a campanha “Voto não tem preço, tem conseqüências”, como parte de uma nova edição do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), integrado por 33 entidades brasileiras.

No Distrito Federal, foram convidados para o lançamento da campanha, a ser realizado no plenário do edifício-sede da OAB-DF, o governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, secretários de governo, deputados distritais, desembargadores, juizes, e representantes dos conselhos regionais e advogados. Para a presidente da OAB-DF, Estefânia Viveiros, a campanha defende valores fundamentais para democracia. “Combater a corrupção eleitoral significa fortalecer o voto limpo e honesto, comprometido com os ideais de cidadania tão importantes para a formação de uma sociedade mais justa.”

A abertura da campanha em âmbito nacional será feita na sede do Conselho Federal da OAB, pelo presidente do Conselho Federal da entidade, Cezar Britto, e transmitida por videoconferência para todo país. Serão lançados em todos os Estados comitês contra a corrupção eleitoral que terão como objetivo conscientizar o eleitorado para a importância de se ter eleições limpas e receber denúncias de irregularidades eventualmente cometidas por candidatos. A campanha ainda irá defender o livre direito ao voto e acompanhará todo o processo eleitoral de 2008, para as eleições municipais.

Pela primeira vez, o Movimento terá os Comitês lançados um ano antes das eleições. Com a antecipação, também terá início o trabalho de formação política em defesa do livre exercício do voto, por meio de materiais pedagógicos e de divulgação do MCCE, como a cartilha “Lei 9840: vamos combater a corrupção eleitoral” e o novo folder, que contém dados sobre as ações do MCCE e sobre políticos cassados por corrupção eleitoral em todas as unidades da federação.

07. COMBATE À CORRUPÇÃO: OAB/MA JÁ ESQUEMATIZOU ATUAÇÃO.

(Notícia baixada do Informativo do Conselho Federal, em 16/11/2007).

São Luís (MA), 15/11/2007 – Os representantes das entidades que formam o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) no Maranhão estiveram reunidos na sede da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em São Luís, para discutir a organização, no Estado, da campanha de combate à corrupção eleitoral para as eleições municipais de 2008. A campanha foi antecipada para que se desenvolva o trabalho de formação política em defesa do livre exercício do voto, por meio de material pedagógico e de divulgação do MCCE. O lançamento da campanha em todo o País acontecerá na próxima segunda-feira (19), às 10h, na sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília. O objetivo do Movimento – cujo lema é “Voto não tem preço, tem conseqüências” – é intensificar o processo de aplicação da Lei 9.840/99, que tornou possível a cassação de candidatos por conta da promessa de compra de votos.

08. CARAVANA DE DIREITOS HUMANOS DA OAB VISTORIA CONFLITOS NO PARÁ.

(Notícia baixada do Informativo do Conselho Federal, em 16/11/2007).

Brasília, 14/11/2007 – A integrante da Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH) do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e presidente da Comissão de Direitos Humanos da Seccional da OAB do Pará, Mary Cohen, participará amanhã (15) de uma caravana até a região da Gleba Pacoval, no oeste do Pará, região em que várias lideranças foram ameaçadas por denunciarem a grilagem de terra e exploração de madeira ilegal. Mary Cohen aproveitará para conversar também com as lideranças indígenas da Gleba Nova Olinda, no Rio Arapiuns, onde vivem os povos Borari/Arapiun. Nessa região, as lideranças indígenas também vivem em constantes conflitos com madeireiros e plantadores de soja, os chamados “sojeiros”.

09. OAB/MA: DECISÃO SOBRE VERBAS PARA DEFENSORIA É A MELHOR DO ANO.

(Notícia baixada do Informativo do Conselho Federal, em 16/11/2007).

São Luiz (MA), 16/11/2007 – O presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Maranhão, Caldas Góis, classificou como “a decisão mais importante tomada no ano” o anúncio de que Tribunal de Justiça do Estado determinou que a Assembléia Legislativa suspenda a votação do Orçamento 2008 até que o Governo estadual inclua em sua proposta orçamentária para o próximo ano orçamento específico de R\$ 14 milhões para a Defensoria Pública do Maranhão. A decisão foi tomada pela Corte em sua última sessão plenária e representa mais um passo para a autonomia da Defensoria em relação ao Executivo, conforme determina a Constituição Federal. Semana passada, o Tribunal já havia suspenso artigos da Lei 8.599, que subordinava o órgão à Governadoria.

A maioria dos desembargadores do TJ maranhense seguiu o voto do relator da matéria, Jorge Rachid, no agravo regimental ajuizado pela Defensoria Pública. Logo que soube da determinação judicial, o presidente da OAB-MA seguiu para a sede da Assembléia Legislativa juntamente com a defensora-geral do Estado, Ana Flávia Vidigal, para esperar a chegada do oficial de Justiça com a decisão histórica. Com orçamento próprio, a defensora-geral acredita que a Defensoria poderá trabalhar melhor seu custeio e investir em seu aparelhamento.

10. DECISÃO SOBRE OBRIGATORIEDADE DOS JUÍZES ATENDEREM A ADVOGADOS É RESTRITA A MOSSORÓ.

(Notícia enviada pelo colega RAMIREZ FERNANDEZ)

Brasília, 23/10/2007 – A decisão do CNJ sobre a obrigatoriedade de juízes atenderem a advogados a qualquer momento se restringe à comarca de Mossoró, no Rio Grande do Norte (RN), não tendo efeito vinculante geral. O plenário do CNJ chegou a este entendimento ao analisar recurso no pedido de providências 1465, em sessão nesta terça-feira (23/10). Em despacho monocrático neste caso, o ex-conselheiro do CNJ Marcus Faver decidiu sobre a obrigatoriedade dos juízes atenderem aos advogados a qualquer momento. O recurso apresentado agora pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), pedia a revisão do caso.

Em decisão unânime, o plenário indeferiu o recurso, por ter sido apresentado fora do prazo legal. Mas entendeu que a decisão monocrática de Faver se aplica apenas às partes envolvidas. De acordo com o relator do recurso, conselheiro Rui Stoco, o magistrado de Mossoró (RN) e o corregedor-geral de justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) foram informados, à época, do teor da decisão monocrática e não recorreram.

Fonte: CNJ

11. OAB FAZ ESCOLA

(Notícia da *Folha Dirigida* e enviada por TARCIZO NASCIMENTO, da CNEJ/OAB).

Brasília, 12/11/2007 – O Projeto 559/07, que torna obrigatório exame de suficiência, tipo exame de ordem da OAB, para o registro profissional de médicos, engenheiros, agrônomos, veterinários e psicólogos, é de autoria do deputado federal Joaquim Beltrão (PMDB-AL). Ele considera que os Conselhos Federais são autarquias com competência para fiscalizar o exercício profissional e resguardar o interesse da sociedade.

Fonte: *Folha Dirigida*

12. VOTAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA MEMBRO DO QUINTO DEV SER PÚBLICA E FUNDAMENTADA.

(Notícia enviada pelo colega JORGE ALBERTO DE FREITAS MOTTA, da OAB/RN).

Brasília, 06/11/2007 – O Plenário do Conselho Nacional de Justiça aprovou, nesta terça-feira (06/11), recomendação sobre o processo de escolha das listas tríplexes para preenchimento das vagas destinadas ao quinto constitucional. O artigo 94 da Constituição estabelece que um quinto dos lugares dos tribunais regionais federais, tribunais dos Estados e do Distrito Federal será composto de membros do Ministério público e de advogados, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes. O parágrafo único do mesmo artigo estabelece que os tribunais, após receberem as indicações, devem formar a lista tríplex a ser enviada ao Poder Executivo para a escolha do membro a ser nomeado.

A recomendação, de artigo único, orienta os tribunais regionais federais e os tribunais dos Estados e do DF que **"as votações para a formação de lista tríplex a que se refere o artigo 94, parágrafo único, da Constituição Federal, sejam realizadas em sessão pública, mediante votos abertos, nominais e fundamentados"**.

***** V *****

NOTÍCIAS do CONSELHO FEDERAL e da OAB/RN

01. CONSELHO FEDERAL – DIRETORIA.

RAYMUNDO **CEZAR BRITTO** ARAGÃO

Presidente

VLADIMIR ROSSI LOURENÇO

Vice-Presidente

CLÉA ANNA MARIA CARPI DA ROCHA

Secretário Geral

ALBERTO ZACHARIAS **TORON**

Secretário Adjunto

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Diretor Tesoureiro

01.1 CONSELHEIROS FEDERAIS pela OAB/RN

ADILSON GURGEL DE CASTRO

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE

WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

SUPLENTES

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

FELIPE AUGUSTO CORTEZ M. MEDEIROS

COMISSÕES NACIONAIS DE:

ADVOCACIA PÚBLICA:	Willian Guimarães Santos de Carvalho - PI
APOIO AOS ADVOGADOS EM INÍCIO DE CARREIRA	Ricardo Nascimento Correia de Carvalho - PE
DEFESA DA REPÚBLICA E DA CIDADANIA	Fábio Konder Comparato - SP
DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA	Alberto Zacharia Toron - SP
DIREITO AMBIENTAL:	Oldeney de Sá Valente - AM
DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS:	Antonio Augusto Brandão de Aras - BA
DIREITOS HUMANOS:	Agesandro da Costa Pereira - ES
DIREITOS SOCIAIS:	Roberto de Figueiredo Caldas - DF
ENSINO JURÍDICO:	Adilson Gurgel de Castro - RN
ESTUDOS CONSTITUCIONAIS:	Valmir Pontes Filho - CE
EXAME DE ORDEM:	Maria Avelina Imbira Hesketh - PA
LEGISLAÇÃO:	Marcus Vinicius Furtado Coelho - PI
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:	Marcelo Lavanère Machado - DF
RELAÇÕES INTERNACIONAIS:	Roberto Antonio Busato - MHV
SOCIEDADES DE ADVOGADOS:	Manoel Antonio de Oliveira Franco - PR
 <u>COMISSÕES ESPECIAIS DE:</u>	
COMBATE À CORRUPÇÃO:	Amauri Serralvo - DF
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO:	Ussiel Tavares da Silva Filho - MT
DEFESA DOS CREDORES PÚBLICOS:	Orestes Muniz Filho - RO
DEFESA E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO:	Carlos Roberto Siqueira Campos - RJ
TECNOLOGIA:	Alexandre Atheniense - MG
ESCOLA NACIONAL ADVOCACIA:	Geraldo Escobar Pinheiro - MS
CONCAD:	Walter Cândido dos Santos - MG

➔ **CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO FEDERAL, EM 2008.**

Ilustres Colegas,

Publicamos o calendário 2008, de reuniões do Conselho Federal, para que você possa assisti-las, em seu computador, pela TV OAB:

FEVEREIRO	18 e 19
MARÇO	10 e 11
ABRIL	07 e 08
MAIO	12 e 13
JUNHO	09 e 10
JULHO	Recesso
AGOSTO	11 e 12
SETEMBRO	15 e 16
OUTUBRO	06 e 07
NOVEMBRO	Conferência
DEZEMBRO	08 e 09

01. OAB PUBLICA EDITAL COM OS NOMES DE CANDIDATOS AO STJ

Brasília, 12/11/2007 – O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) publicou na edição de hoje (12) do Diário da Justiça da União os nomes dos 27 advogados que pretendem habilitação para concorrer a uma vaga na lista sêxtupla que será formada pela OAB para preencher vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça

(STJ). A vaga no STJ, destinada à advocacia, foi aberta em decorrência da aposentadoria do ministro Antônio de Pádua Ribeiro. O edital foi publicado na Seção 1 do Diário de Justiça número 217, na página 1316.

Os nomes foram publicados também na imprensa oficial dos Estados em que os candidatos têm inscrição, conforme prevê o artigo 8º, § 1º, do Provimento nº 102/2004. O prazo para impugnações é de cinco dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital. Os pedidos de inscrição foram feitos por meio de requerimento ao Setor de Protocolo do Conselho Federal da OAB, em sua sede, em Brasília.

A seguir, a íntegra do edital publicado na edição de hoje do Diário de Justiça:

Formação de Lista Sêxtupla Constitucional para o preenchimento da vaga de Ministro destinada a advogado no Superior Tribunal de Justiça, em virtude da aposentadoria do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 8º, § 1º, do Provimento nº 102/2004, tendo em vista o processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Ministro destinada a advogado no Superior Tribunal de Justiça, em decorrência da aposentadoria do Exmº Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, publica os nomes dos advogados candidatos, para que terceiros possam apresentar impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, que deverá ser recebida no Setor de Protocolo do Conselho Federal da OAB, Edifício-sede da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - térreo, Brasília/DF, 70070-939:

- Amarildo Domingos Cardoso (OAB/GO nº 10.547)
- Antonio César Cavalcanti Júnior (OAB/RN nº 2.268 e OAB/DF nº 1.617-A/suplementar)
- Bruno Espiñeira Lemos (OAB/BA nº 12.770 e OAB/DF nº 17.918/suplementar)
- Carlos Antônio de Freitas (OAB/MG nº 43.992)
- Cezar Roberto Bitencourt (OAB/RS nº 11.483 e OAB/DF nº 20.151/suplementar)
- Devanir Ferreira Sobrinho (OAB/GO nº 10.494)
- Evandro Ferreira de Viana Bandeira (OAB/RJ nº 15.774/originária e OAB/MS nº 1.861-B)
- Flávio Cheim Jorge (OAB/ES nº 6.984/originária, OAB/SP nº 134.172-B e OAB/ES nº 262-B)
- Guaracy da Silva Freitas (OAB/DF nº 1.065 e OAB/AP nº 107-A/suplementar)
- Hélio José Figueiredo (OAB/MG nº 29.569)
- Helio Luiz de Cáceres Peres Miranda (OAB/RS nº 27.835/originária e OAB/TO nº 360-B)
- Jorge Bloise (OAB/RJ nº 34.125)
- José Antonio Figueiredo de Almeida Silva (OAB/MA nº 2.132 e OAB/DF nº 19.255/suplementar)
- Luciano de Araújo Ferraz (OAB/MG nº 64.572)
- Marcelo Lavocat Galvão (OAB/DF nº 10.958 e OAB/AC nº 1.673/suplementar)
- Marcio André Mendes Costa (OAB/RJ nº 74.823, OAB/DF nº 17.866/suplementar e OAB/MG nº 104.758/suplementar)
- Marco André Dunley Gomes (OAB/RJ nº 57.234, OAB/DF nº 1.230-A/suplementar e OAB/SP nº 111.225-A/suplementar)
- Marcos Antonio Rodrigues Aragão (OAB/CE nº 8947)
- Maria Mirian Otoni Marinheiro (OAB/CE nº 9.260)
- Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho (OAB/PI 1.130/originária e OAB/DF nº 15.299)
- Orlando Maluf Haddad (OAB/SP nº 43.781)
- Paulo de Moraes Penalva Santos (OAB/RJ nº 31.636 e OAB/SP nº 180.272-A/suplementar)
- Reno Ximenes Ponte (OAB/CE nº 10.489)
- Roberto Gonçalves de Freitas Filho (OAB/PI nº 1.484)
- Rogério Neves Baptista (OAB/PE nº 7.196)
- Rogério Silva Portanova (OAB/RS nº 16.890/originária e OAB/SC nº 4661-B)
- Sebastião Alves dos Reis Júnior (OAB/DF nº 6.808).

Brasília, 7 de novembro de 2007. Cezar Britto, Presidente.

BRITTO: ESTUDO DA ONU MOSTRA O QUE TODOS SABEM E NÃO ADMITEM.

Brasília, 14/11/2007 – “A ONU reconhece o que todo mundo já sabe, mas não quer admitir. Todos sabem que o sistema penitenciário brasileiro não cumpre sua função ressocializante e nem se preocupa em reintegrar o preso à sociedade. Ao contrário, o sistema penitenciário brasileiro é uma verdadeira escola para o crime, uma máquina de punição e um instrumento de descaso para com a pessoa humana”. Com essas afirmações, o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, comentou hoje (14) o resultado de relatório realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e divulgado na imprensa, que aponta a existência de “tortura sistemática” nas prisões do Brasil e culpa as autoridades por não darem resposta eficaz ao problema.

02. CONSELHO SECCIONAL.	oabrn@oab-rn.org.br e oab-rn@oab-rn.org.br
Presidente:	PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Vice-Presidente:	RICARDO WAGNER S. ALCÂNTARA
Secretária Geral:	VALÉRIA SOBRAL PESSOA
Secretário Geral Adjunto:	KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Tesoureira:	VALDERICE NOBREGA DA SILVA

→ CONSELHEIROS SECCIONAIS	
ALDO MEDEIROS DE LIMA FILHO	KALLINNA GOMES FLOR DOS SANTOS
CARLSON G. CORREIA GOMES	LAUMIR CORREIA FERNANDES
EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES	MIZAE ARAÚJO BARRETO
FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PAULO HENRIQUE MARQUES SOUTO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JR.
FRANCISCO IVO C. NETTO	MARIA ALVES ROSADO
FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES	RODRIGO FALCONI CAMARGOS
JOSÉ MARIA RODRIGUES BEZERRA	RÚBIA LOPES DE QUEIRÓZ
JOSÉ VANILDO DA SILVA	SUETÔNIO LUIZ DE LIRA
WALTENCY SOARES RIBEIRO DE AMORIM	

→ CONSELHEIROS SECCIONAIS SUPLENTE	
FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SOUZA	NICÁCIO LOIA DE MELO NETO
JOSÉ EVANGELISTA LOPES	RICARDO GEORGE FURTADO
KALEB CAMOS FREIRE	ROSSANA DALY DE OLIVEIRA
FONSECA	
MAGNA LETÍCIA AZEVEDO L. CAMARA	SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JUNIOR
MARCO POLO C. BATISTA TRINDADE	RICARDO LUIZ PEREIRA PINTO
MIROCEN FERREIRA LIMA JUNIOR	VITOR JOSÉ MACEDO DANTAS
MONICA ALVES FEITOSA	VALÉRIA CARVALHO DE LUCENA

→ MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS	
EIDER FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES	
ROBERTO BRANDÃO FURTADO	
ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE	
ADILSON GURGEL DE CASTRO	
JOSÉ DE RIBAMAR DE AGUIAR	
CARLOS ROBERTO DE MIRANDA GOMES	
ODULIO BOTELHO DE MEDEIROS	
HÉLIO XAVIER DE VASCONCELOS	

CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA
VALÉRIO DJALMA CAVALCANTI MARINHO
JOANILSON DE PAULA REGO

→ **PRESIDENTES das 24 COMISSÕES e do TED da OAB/RN:**

Advogados Iniciantes	→	Adv. Sérgio Lima Aguiar
Advogados Públicos	→	Cons. Magna Letícia Lopes
Advogados Trabalhistas	→	Adv. José Augusto Amorim
Assistência Judiciária	→	Prof. João Freire Costa
Defesa das Prerrogativas	→	MHV Caio Graco Pereira de Paula
Defesa do Contribuinte	→	Adv. André Elali
Defesa do Idoso	→	Adv. Enélio Petrovitch
Direito à Saúde	→	Adv. Armando Aurélio Fernandes
Direito do Consumidor	→	Adv. Liana Maia de Oliveira
Direitos Humanos	→	Cons. José Maria Bezerra
Ensino Jurídico	→	Cons. Raimundo Alves
Escola Superior de Advocacia	→	Cons. Federal Carlos Kelsen
Estudos Constitucionais	→	Cons. Paulo Henrique Marques
Eventos Esportivos	→	Cons. Laumir Correia
Eventos	→	Cons. Kalina Gomes Flor
Exame de Ordem	→	Cons. Klebet Cavalcanti
Interiorização	→	Adv. Daniel Victor da Silva
Meio Ambiente	→	Adv. Caio Fábio Madruga
Mulheres Advogadas	→	Adv. Tatyany Bezerra Cruz de Souza
Orçamento e Finanças	→	Adv. Jorge Alberto Motta
Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	→	Adv. João Aurimar de Moraes
Relações Internacionais	→	Adv. Marcos Guerra
Seleção	→	Cons. Suetônio Lira
Sociedades de Advogados	→	Cons. Aldo de Medeiros Lima
Tribunal de Ética e Disciplina	→	Adv. Lúcio Teixeira dos Santos

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO SECCIONAL
HORÁRIO e LOCAL: 17h, na sede da OAB/RN

NOVEMBRO		29
DEZEMBRO	06	20

Editorial: **ESFORÇOS CONCENTRADOS PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL**

Na oportunidade em que a Constituição Federal estiver completando 20 anos, a cidade de Natal estará realizando a XX Conferência Nacional dos Advogados, evento que acontecerá no próximo ano, em novembro, durante o período compreendido entre os dias 11 e 15, reunindo cerca de 5.000 participantes.

A realização desse grandioso evento acontece em razão da união de esforços concentrados, e principalmente pela ousadia de pessoas que acreditam que todo sonho é possível.

Além da alegria de sediarmos a Conferência, outras deverão contagiar os advogados do Rio Grande do Norte, pois em um só momento serão homenageados dois

filhos ilustres, os advogados Miguel Seabra Fagundes e Francisco Ivo Cavalcanti, patronos nacional e local, respectivamente. É o reconhecimento, e principalmente uma justa homenagem que a advocacia nacional presta aos advogados potiguares. A advocacia do Rio Grande do Norte solidifica, pela conquista, a sua importância no cenário nacional.

A Ordem dos Advogados do Brasil agradece a todos aqueles que contribuíram para realização dessa meta, e convida a classe jurídica a participar do evento em 2008.

Paulo Eduardo Teixeira
Presidente da OAB/RN

LANÇAMENTO DA CONFERÊNCIA

O lançamento da XX Conferência Nacional dos Advogados foi realizado ontem, dia 09, no hotel SERHS e contou com a presença da diretoria do Conselho Federal da OAB, Conselho Seccional Potiguar, presidentes de Seccionais e Caixas de Assistência, além de advogados, Poder Judiciário e senador Garibaldi Alves.

CONFERÊNCIA NACIONAL

Durante o lançamento do evento, o presidente Nacional da OAB, Cezar Britto, ressaltou que na Conferência será discutido se o Brasil está melhor nesses últimos 20 anos e se a Constituição cumpriu o seu papel. "Os advogados farão da XX Conferência a melhor e a maior da história do Brasil", destacou Cezar Britto. O tema central da Conferência será a aplicação, a efetividade e o papel transformador da Constituição de 1988, que completa 20 anos.

PROCESSO ELETRÔNICO

Na reunião do Conselho Seccional da última quinta-feira, dia 08, o coordenador do Juizado Especial, Guilherme Cortez, e a juíza responsável pelo Juizado Virtual, Sulamita Pacheco, apresentaram aos conselheiros da Seccional Potiguar os avanços do Juizado Especial, novas fórmulas do Juizado Virtual, bem como seus aprimoramentos.

HOMENAGEM FACEX

O diretor acadêmico da FACEX, Prof. Raymundo Gomes, o coordenador do curso de Direito, Prof. Adilson Gurgel, e um grupo de estudantes do Curso de Direito da FACEX prestaram uma homenagem a OAB/RN pelo transcurso de seus 75 anos de história repleta de vitórias e lutas por Justiça. Conforme Raymundo Gomes, ao longo desses anos, a tradição e o comprometimento da OAB com o bem estar do cidadão brasileiro têm sido determinantes para a construção de uma sociedade na qual o respeito e a dignidade vem em primeiro lugar. Na oportunidade, a secretária geral do Conselho Federal, Cléa Carpi, e o diretor tesoureiro, Ophir Filgueiras também acompanharam a homenagem.

COMBATE À CORRUPÇÃO

A OAB/RN foi sede da reunião, no final de outubro, de dez entidades que lançaram o Movimento Articulado de Combate à Corrupção (Marco) e firmaram o compromisso de trabalhar de forma integrada para combater, entre outras falcatruas, os desvios de verba pública em todo o Estado. O Marco se inicia com o objetivo de buscar a transparência e prestação de contas à sociedade das atividades realizadas pelas principais autarquias e instituições potiguares.

DISQUE-DENÚNCIA

Como primeiro passo do Marco, deve ser anunciado um número a ser disponibilizado como disque-denúncia: o 127. As ligações do disque-denúncia terão custo de uma ligação local e servirão para ampliar a participação da sociedade no combate à corrupção. As chamadas com as denúncias serão recebidas por agentes da

Procuradoria da República no RN e serão repassadas nas reuniões do grupo para discussão. O trabalho conjunto é a tônica do Marco.

COMITÊS CONTRA A CORRUPÇÃO

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sediará às 10h da próxima segunda-feira (19) o lançamento, em todo o país, dos Comitês contra a Corrupção Eleitoral, que integram o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE). O Movimento é integrado por 32 entidades – entre elas a OAB – e seu objetivo é promover eleições transparentes e garantir que a compra de votos e o uso eleitoral da máquina administrativa sejam punidos. O lançamento da Campanha ocorrerá no edifício sede da OAB e, trazendo o lema "Voto não tem Preço, tem Conseqüência".

ATENDIMENTO GRATUITO

A Assistência Jurídica da OAB/RN participará no próximo dia 24 da Feira de Saúde e Cidadania na Escola Municipal Josefa Botelho para atendimento a comunidade carente da Vila de Ponta Negra e adjacências. O evento, promovido pelo Lions Clube de Natal, terá palestras, consultas médicas em várias especialidades, consultas e orientações jurídicas com advogados, atendimento odontológico, expedição de carteira de identidade, cortes de cabelo e outros vários procedimentos em caráter gratuito e voluntariado.

ENSINO JURÍDICO

As inscrições para o III Encontro Estadual de Ensino Jurídico da OAB nos dias 22 e 23 de novembro no hotel Serhs já estão abertas. O tema principal deste ano será "Parâmetro para a Melhoria de Qualidade do Ensino Jurídico". Nas palestras teremos representantes da Comissão de Exame de Ordem do Conselho Federal da OAB, da Fundação CESPE que realiza o exame, além do Ministério da Educação.

→ → Informações pelo telefone: 4008- 9419.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Comissão da Infância e Juventude da OAB/RN, presidida pela advogada Margarida Simplício, participou nos dias 12, 13 e 14 desta semana do seminário do programa de ações integradas e referenciais de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil no território brasileiro - PAIR. Durante o seminário, também estiveram presentes a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município do Natal, advogadas Lícia Cerqueira e Eliana Furtado, além do advogado Aminadab Elieser. Já no final de semana passado, a Comissão participou do Encontro Potiguar de Adolescentes – EPA- ocorrido no Caic de Lagoa Nova.

SUBSTITUIÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIDADE

Conforme Resolução Nº. 002/2006 do Conselho Federal, que modifica o Art. 155 do Regulamento Geral, a Seccional do Rio Grande do Norte, através da Resolução Nº. 007/2007, convoca os advogados para substituir os cartões de identidade. A substituição é necessária para o advogado e estagiário receberem a nova certificação profissional. A substituição pode ser feita na sede da OAB/RN que fica na Av. Câmara Cascudo, 478 - Cidade Alta, como também nas Subseccionais de Macau, Pau dos Ferros, Caicó, Mossoró e Assu. Até 31 de março de 2008 será cobrada a taxa de R\$ 25,00, após a data será R\$40,00. Mais informações: (84) 4008 9404.

03. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RN

Presidente: JOÃO MARIA TRAJANO SILVA
Vice-Presidente: ÂNGELA MONTEIRO LIMA
Secretário Geral: ENÉLIO ANTONIO G. PETROVICH
Secretário Geral Adjunto: ALEXANDRE CUNHA CARVALHO
Tesoureiro: RAUL SHEER
Suplente: ADRIANA GALVÃO S. SANTIAGO
Suplente: JOÃO FREIRE DA COSTA

04. CONSELHO SUBSECCIONAL DE MOSSORÓ oabmossoro@oab-rn.org.br

Presidente: HUMBERTO HENRIQUE C. FERNANDES DO REGO.
Vice-Presidente: LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS
Secretário Geral: EMMANOEL ALVES FILHO
Secretário Adjunto: MARIA NAZARÉ DAVI GUIMARÃES
Tesoureiro: CLEYLTON CESAS F. NUNES

CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS

ANA MARIA DE PAIVA	IODEVOHE REBOUÇAS VERAS
GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ	JOSE WILTON FERREIRA
FRANCISCO DE ASSIS M. VARELA	MARCOS ARTUR F. DE ARAÚJO
FRANCISCO WELITHON	RAMIREZ AUGUSTO P. FERNANDES
FRANCISCO WILTON APOLINÁRIO	VICENTE PEREIRA NETO
HORÁCIO DE MEDEIROS NETO	

05. SUBSECCIONAL DE CAICÓ. oabcaico@oab-rn.org.br e oabcaicorn@bol.com.br

Presidente: JANDUI FERNANDES
Vice-Presidente: JUBSON SIMÕES
Secretária Geral: SIMONE SONIERE COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto: FRANCISCO RAFAEL NETO
Tesoureiro: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Suplentes: FÁBIO AURÉLIO BULÇÃO
FRANCINALDO FELIPE DA SILVA

06. SUBSECCIONAL DE MACAU.

Presidente: EINSTEIN ALBERT S. BARBOSA
Vice-Presidente: LUIGI MURO
Secretária Geral: JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto: FRANCISCO VARELA DE MELO JUNIOR
Tesoureiro: ROGÉRIO DE SOUZA PADILHA
Suplentes: MARCOS VINICIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA
FLAVIANO DE HOLANDA MONTENEGRO

07. SUBSECCIONAL DE ASSU.

Presidente: AGAMENON FERNANDES
Vice-Presidente: MANOEL ALVES DE FONTES
Secretária Geral: IVANALDO PAULO S. E SILVA
Secretário Adjunto: JOSÉ DE DEUS ALVES DOS SANTOS
Tesoureiro: PEDRO BEZERRA DA COSTA
Suplentes: CLÉZIO DE OLIVERA FERNANDES
JOSÉ FIRMINO DE MORAIS

08. SUBSESSIONAL DE PAU DOS FERROS.

Presidente:	FRANCISCO DE ASSIS CORREIA REGO
Vice-Presidente:	LAFAIETE DANTAS JUNIOR
Secretária Geral:	JOSEFA DANTAS DE PAIVA JALES
Secretário Adjunto:	JOÃO BATISTA TEODORO
Tesoureiro:	CLEDIMAR DE OLIVEIRA DANTAS
Suplentes:	JOSE OSMAN DE CARVALHO FRANCISCO GENILSON DA SILVA

21.A FACULDADES DE DIREITO:**VESTIBULARES**

→ → As nossas faculdades de Direito, de um modo geral, já iniciaram os processos seletivos dos estudantes a serem admitidos nos seus quadros de bacharelados. Os informes já estão sendo divulgados e fazemos crer que até o final do mês de novembro estarão sendo finalizados os concursos.

21.A.1 CAMARA CASCUDO →**21.A.2 FAL →****21.A.3 FARN →**

21.A.4 FACEX → Dando continuidade ao Ciclo de Palestras/2007, do Curso de Direito, na próxima quinta-feira, dia 22 de novembro, o Juiz JOSÉ DANTAS, da Vara da Infância e da Adolescência vai falar sobre "O ECA e a questão da maioridade penal". Na outra semana, o Secretário de Segurança do Estado, Dr. CARLOS CASTIM, vai expor o plano de transformar a questão da segurança pública em uma política de Estado e não de Governo, protegendo melhor o cidadão potiguar. E, finalmente, o Prof. MSc ANDERSON SOUZA faz a última palestra do ano, no dia 6 de dezembro, dissertando sobre "Como se faz pesquisa em Direito".

→ O Centro Acadêmico de Direito, da FACEX, mal tomou posse e já realiza uma festa de confraternização pelo final do ano. Será no Bistrô Maranello, na próxima sexta-feira, dia 23 de novembro.

→ Atendendo solicitação da OAB/RN, os estudantes de Direito da FACEX vão acompanhar, ao vivo, a instalação nacional dos Comitês de Combate à Corrupção Eleitoral. O evento ocorrerá no auditório II, da instituição. Atividade idêntica deve acontecer em todos os demais cursos de Direito, em Natal.

→ O Coordenador ADILSON GURGEL e o Prof. FLÁVIO DOS ANJOS também confirmaram suas participações no X Seminário de Ensino Jurídico da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, do Conselho Federal da OAB.

21.A.4 MATER CHRISTI →**21.A.5 UERN →****21.A.6 UFRN →**

21.A.7 UNP → O Coordenador do Curso, Prof. LÚCIO TEIXEIRA, é o grande homenageado do III Seminário de Ensino Jurídico da OAB/RN. Instituída a premiação, neste ano, o ilustre professor é o primeiro homenageado.

→ Também o Prof. LÚCIO já confirmou sua presença no X Seminário Brasileiro de Ensino Jurídico, da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, do Conselho Federal. Ele nos informou que vai com o Prof. ANTONIO MUNIZ.

→ De outro lado, o Prof. MARCELO SANTOS, Coordenador do Curso de Direito da UNP/Mossoró também vai se fazer presente tanto no seminário da OAB/RN quanto no da CNEJ/OAB.

→ ATENÇÃO: Solicitamos aos **ilustres coordenadores dos diversos Cursos de Direito do Estado** que nos mandem suas informações para transmitir aos colegas advogados.

36. NOTÍCIAS SOCIAIS:

* Em nossas anotações, registramos os aniversários dos seguintes colegas, a quem enviamos **nossos melhores votos de parabéns:**

Aniversários desta primeira segunda de NOVEMBRO (em nossas anotações):

- 19 BRENO VALE, advogado em Mossoró.
20 ROBERTÔNIO SANTOS PESSOA, advogado em Teresina. Ex-membro da CNEJ/OAB.
24 MARCOS VALÉRIO ARAÚJO ++++++e Direito, em São Paulo
25 WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA, Procurador Geral do Município do Natal.
CASSIA NUNES, advogado em Campo Grande, MS.
26 CRISTIANA TORRES, advogada em Natal
ADRIANA MAGALHÃES, advogada em Natal.
HELIO XAVIER DE VASCONCELOS, Membro Honorário Vitalício da OAB/RN.
DJALMA MARINHO NETO, advogado e procurador do INSS.
DEMÉTRIO DANTAS, professor de Direito Penal, na FACEX.
29 FELIPE CHIARELLO, professor da UNIMONTE, em Santos, SP.
01/12 MANOEL MATIAS FILHO, advogado em Natal.

→ **A todos os aniversariantes as nossas preces por suas felicidades e que o Senhor possa lhes iluminar e proteger seus caminhos neste novo ano de vida.**

→ Lembre-se que continuamos aguardando a informação de outras comemorações.

AGRADECIMENTOS:

Adv. JORGE ALBERTO MOTTA, JORGE VIEIRA (OAB/SP), TARCISO NASCIMENTO (CF/OAB) e
Jornalista ANNE DANIELLE.

POR HOJE É SÓ!

Agradeço a vocês a paciência e a leitura.

E, por favor, nunca se esqueça:

→ → → **A OAB É VOCÊ!** ← ← ←

Por isso, COMPAREÇA! PARTICIPE!

→ → → **A OAB CONTA COM VOCÊ!** ← ← ←

Saudações advocatícias e democráticas,

ADILSON GURGEL DE CASTRO

Conselheiro Federal da OAB – Fone: 84-3211-8808

agcastro@digi.com.br.

PS → Críticas. Sugestões. Notícias. É só passar uma mensagem para o endereço acima.

***** VI *****

**CADERNO 2
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS, CONCURSOS JURÍDICOS
E NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS COLEGAS ADVOGADOS**

III SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB/RN

Data: 22 e 23 de novembro de 2007.

Local: Auditório da OAB/RN, em Natal, RN (a confirmar).

Informações: OAB/RN.

X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL DA OAB

Tema: A Docência Jurídica no Contexto do Ensino Superior na Contemporaneidade.

Data: 26 e 27 de novembro de 2007.

Local: Auditório do Conselho Federal, em Brasília, DF.

Informações e Inscrições: www.oab.org.br ou 61-2193-9660

PROGRAMA DO X SEMINÁRIO

Segunda, 26 de novembro

Abertura – 8h.

Dr. Cezar Britto – Presidente do Conselho Federal da OAB.

Prof. Adilson Gurgel de Castro – Presidente da Comissão Nacional de Ensino Jurídico (CNEJ), do Conselho Federal da OAB.

Profa. Estefânia Viveiros – Presidente da OAB/DF.

Conferência: A Docência Jurídica no Contexto do Ensino Superior na Contemporaneidade.

Conferencista: Prof. Cláudio Salvador Lembo – Ex-Governador do Estado de São Paulo - Ex-Reitor e atual professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

09h30 às 11h.

1º Painel: A Docência do Ensino Jurídico e as Inovações da Legislação Educacional.

Presidente da Mesa: Prof. Adilson Gurgel de Castro.

Objetivo: Refletir sobre as inovações da legislação educacional brasileira no tocante à formação docente para o Ensino Superior.

Módulo 1: As inovações do Ensino Superior na Perspectiva da Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e do Plano Nacional de Educação.

– Prof. Ronaldo Mota – Secretário da Educação Superior (SESu/MEC).

Ementa: Refletir sobre as exigências do Corpo Docente em relação aos colegiados, e a criação de Sistema Nacional de Avaliação que inclui o desempenho docente na ótica do desempenho discente.

Módulo 2: O Desempenho Docente e o Projeto Pedagógico no Ensino Jurídico.

– Prof. Ademar Pereira – Secretário da Comissão Nacional de Ensino Jurídico da OAB.

Ementa: Analisar o conceito de Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), com reflexões sobre articulação da atividade docente com a Missão e Objetivos da Instituição e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Módulo 3: A Formação Continuada do Docente para um Ensino Jurídico de Qualidade.

– Prof. Antonio Maria Iserhard – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do RS.

Ementa: Discutir o conceito de aprender ao longo da vida, além da Pós-Graduação, para obtenção de titulação acadêmica.

11h30 às 13h. → 2º Painel: O Ensino Jurídico e a Formação Profissional do Bacharel em Direito em diálogos pedagógicos interdisciplinares.

Presidente da Mesa: Prof. Ademar Pereira.

Objetivo: Promover articulação interdisciplinar entre os Cursos de Direito e os Cursos de Formação para as Carreiras Jurídicas, com visão sistêmica do Ensino Jurídico.

Módulo 1: Diálogos Pedagógicos entre Cursos de Direito e Escola Nacional da Advocacia

– Dr. Geraldo Escobar Pinheiro – Presidente da Escola Nacional da Advocacia (ENA).

Módulo 2: Diálogos Pedagógicos entre Cursos de Direito e Escola Nacional da Magistratura

– Juiz Renato Teixeira – Secretário-Geral da Escola Nacional da Magistratura (ENM).

Módulo 3: Diálogos Pedagógicos entre Cursos de Direito e Escola Nacional do Ministério Público

– Procurador de Justiça Luiz Fernando Kalil de Freitas – Presidente do Colégio de Diretores de Escolas Superiores do Ministério Público (CDESMP).

14h30 às 16h. → 3º Painel: O Exame de Ordem e o Ensino Jurídico de Qualidade.

Presidente da Mesa: Prof. Luiz Felipe Lima de Magalhães (Membro da CNEJ).

Objetivo: Analisar, de forma crítica, o formato pedagógico do Exame de Ordem, sua amplitude (regional/nacional) e seus efeitos na qualificação de Cursos de Direito e profissionais da Advocacia.

– Dr. Braz José Martins – Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/SP;

– Prof. Márcio Luiz Fogaça Vicari – Presidente da Comissão de Exame de Ordem e Diretor da Escola Superior da Advocacia de Santa Catarina;

– Dr. Dilson José de Oliveira Lima - Coordenador do Consórcio pelo Exame Unificado da OAB.

16h30 às 18h. → 4º Painel: Novas Dimensões Curriculares e Metodologias para o Ensino Jurídico de Qualidade.

Presidente da Mesa: Prof. Paulo Roberto M. Thompson Flores. (Membro da CNEJ).

Objetivo: Refletir sobre diretrizes curriculares e métodos e técnicas de Ensino Jurídico na sociedade contemporânea.

Módulo 1: O Docente Jurídico e os Desafios da Formação Profissional do Bacharel em Direito.

– Prof. Roberto A. R. Aguiar - Centro Universitário de Brasília e Universidade de Brasília.

Ementa: Refletir sobre as expectativas e desafios do Bacharel em Direito e, em particular, do Advogado sob a ótica do desempenho docente.

Módulo 2: Diálogos Transdisciplinares do Ensino Jurídico.

– Prof. José Geraldo de Souza Junior - Vice-Presidente da CNEJ.

Ementa: Refletir sobre o desafio da transdisciplinariedade, promovendo diálogos do Direito com outras áreas do conhecimento; com visão de Direito Educacional, Direito Literário, Direito e Saúde, entre outras dimensões de saberes.

Módulo 3: Novas tecnologias e novos contornos metodológicos do Ensino Jurídico – Profa. Ana Paula Rocha do Bonfim – Consultora da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil. Ementa: Refletir sobre métodos de ensino em visão de Gestão docente frente aos avanços tecnológicos da atualidade, em particular: emprego da multimídia, ensino a distância, o ensino pela pesquisa (iniciação científica), novas concepções da aula expositiva e estudo do caso concreto, treinamento para solução alternativa de conflitos.

18h15 às 19h. → Como ensinar Direito frente aos desafios tecnológicos da atualidade.

Discussão em Grupos – Coordenadores: Membros da CNEJ/OAB.

Formato: Discutir em grupo sobre técnicas de ensino jurídico para a atualidade, a partir de um roteiro prefixado.

Terça, 27 de novembro

8h às 8h30 → Relatos dos Grupos de Trabalho - Presidente da Mesa: Prof. Adilson Gurgel de Castro (CNEJ)

08h30 às 10h. → 5º Painel: Inter-relacionamento da Docência Jurídica.

Presidente da Mesa: Prof. Ademar Pereira (Membro da CNEJ).

Objetivo: Repensar as relações interpessoais, profissionais e pedagógicas da docência jurídica.

Módulo 1: O Professor do Curso de Direito no contexto institucional: relação de saberes e de modelos pedagógicos.

– Profa. Regina Toledo Damião, Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Ementa: Refletir sobre o comportamento institucional do Professor do Curso de Direito e suas relações com outros saberes nas dimensões de integração de currículos, de Atividades Complementares e de Monografia de Final de Curso.

Módulo 2: Inter-relacionamento Docente nos Eixos e Matérias Curriculares do Ensino Jurídico.

– Prof. Adilson Gurgel de Castro – Presidente da CNEJ da OAB.

Ementa: Refletir sobre planejamento integrado dos Cursos de Direito.

Módulo 3: Professores e Alunos: Relações pedagógicas no Processo de Aprendizagem.

– Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina – Conselheiro Federal da OAB/MG e ex-Presidente da Comissão Nacional de Ensino Jurídico.

Ementa: Refletir sobre a postura pedagógica do Professor Gestor em ambiência de processo ensino-aprendizagem.

10h30 às 12h. → 6º Painel: Parâmetros para a construção de um perfil docente com vistas ao Ensino Jurídico da atualidade.

Presidente da Mesa: Prof. Álvaro Melo Filho (Membro da CNEJ).

Objetivo: Refletir sobre parâmetros para a construção de um perfil docente jurídico alinhado às necessidades do Ensino Superior da contemporaneidade e ao modelo de egresso que os Cursos de Direito pretendem formar.

1. Dr. Eid Badr – VP da OAB/AM e Presidente da CEJ/OAB/AM;
2. Prof. Fernando Facuri Scaff - Universidade Federal do Pará;
3. Prof. João Maurício Adeodato – Universidade Federal de Pernambuco.

14h às 15h. → 7º Painel: Reflexões sobre a Docência Jurídica na Perspectiva de Criação da Universidade Nova.

Presidente da Mesa: Prof. Rodolfo Hans Geller. (Membro da CNEJ).

Objetivo: Refletir sobre a posição dos Cursos de Direito frente às propostas de criação da Universidade Nova, tendo em vista o redirecionamento do Ensino Superior brasileiro.

- Prof. Naomar Monteiro de Almeida Filho – Reitor da Universidade Federal da Bahia.

- Prof. José Adriano Pinto - Universidade Federal do Ceará.

15h às 15h30 → 8º Painel: O Desafio da CAPEs, MEC e OAB na Avaliação dos Cursos de Direito.

Expositor: Prof. Jacinto Nelson Miranda Coutinho – Membro da Comissão Nacional de Ensino Jurídico da OAB.

Presidente da Mesa: Prof. José Geraldo de Sousa Júnior (Membro da CNEJ).

16h às 16h30 → 9º Painel: Ensino Jurídico x Educação a Distância: mitos e realidades.

Expositor: Prof. Álvaro Melo Filho - Membro da Comissão Nacional de Ensino Jurídico da OAB.

Presidente da Mesa: Prof. Walter Carlos Seyfferth (Membro da CNEJ).

16h30 às 17h30 → 10º Painel: Experiências Notáveis para o Exercício da Docência Jurídica na Atualidade.

Presidente da Mesa: Prof. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho (Membro da CNEJ).

Objetivo: Apresentar as experiências de Gestores do Ensino Jurídico. (Referenciados no OAB RECOMENDA – 2004/2007).

18h. - Leitura da Carta de Encerramento.

Prof. Adilson Gurgel de Castro (Presidente da CNEJ).